



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

TRIBUNAL PLENO

ATA DA 26ª SESSÃO JURISDICCIONAL DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2019

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às 09h15min, na Sala de Sessões Plenárias deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a 26ª Sessão Jurisdiccional do Tribunal Pleno. Compareceram os Senhores Desembargadores: ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, CLEONES CARVALHO CUNHA, CLEONICE SILVA FREIRE, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JAIME FERREIRA DE ARAÚJO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, KLEBER COSTA CARVALHO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, MARCELINO CHAVES EVERTON, JOÃO SANTANA SOUSA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, TYRONE JOSÉ SILVA, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS e JOSEMAR LOPES SANTOS. Ausentes, justificadamente, os Senhores Desembargadores ANTONIO GUERREIRO JUNIOR, RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES MELO, JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO, JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA e ANGELA MARIA MORAES SALAZAR. Em gozo de férias o Senhor Desembargador VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO. **Aprovada a Ata da sessão anterior.**

Matérias extra pauta: 1- O Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS autoriza pagamento do 13º salário dos servidores do Poder Judiciário para esta quarta-feira (11); 2-O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) promove celebração natalina com apoio da ESMAM na Casa da Criança, na terça-feira, dia 10 de dezembro, a entrega de presentes aos meninos e meninas abrigados pela Casa da Criança Menino de Jesus e aos alunos da Escola Moranguinho, no Monte Castelo, como parte do programa de Natal. A campanha é desenvolvida com a doação de presentes pelos servidores do Poder Judiciário do Maranhão; 3-O Judiciário Maranhense entrega os presentes da campanha Papai Noel dos Correios; 4- Confraternização Natalina da Família Judiciária, no dia 13 do corrente mês, às 09h, no Centro Administrativo (Rua do Egito); 5-Mensagem do Desembargador JOAQUIM FIGUEIREDO no “Dia da Justiça”; 6-O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Diretoria de Recursos Humanos, publicou na terça-feira, 10, o 7º Edital de Convocação dos Servidores contemplados no IX Concurso de Remoção (EDT-DRH-122019); 7 - O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Desembargador Joaquim Figueiredo, recebeu o título de 'Doutor Honoris Causa' em Direito, pela Universidade Emill Brunner, instituição que desenvolve atividades para o desenvolvimento humano no Brasil e no exterior. A entrega do título – concedido a personalidades que tenham se distinguido pelo saber ou pela atuação em prol das ciências – foi feita pelo pró-reitor da Universidade Emill Brunner, Pedro Humberto Sousa Torquato, nesta segunda-feira (9), no gabinete da Presidência; 8 – Projeto “EM NOME DA PAZ”. O Presidente e coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA falaram sobre benefícios do projeto para moradores, empresários e lideranças do município de Carutapera. O primeiro dia de atendimento, em Carutapera, da 6ª edição do projeto Conciliação Itinerante, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), promoveu uma série de acordos entre parentes, vizinhos e de várias outras demandas de processos que tramitavam na Justiça; 9 - Ministro Antônio Saldanha Palheiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), abriu, na última quinta-feira (28), o II Fórum do Sistema de Justiça Criminal do Maranhão, realizado no Fórum do Calhau. O evento, com duração



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

de dois dias, foi promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Escola Superior da Magistratura (ESMAM), para discutir sobre o aperfeiçoamento das ações integradas dos órgãos de justiça criminal, execução penal e segurança pública no Estado; 10- A comarca de Balsas será a base da 5ª ação do Programa de Qualidade de Vida do Poder Judiciário do Maranhão, que acontecerá nos dias 12 e 13 de dezembro, no Fórum Desembargador Esmaragdo Sousa e Silva. O programa ocorre por meio do convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

JULGAMENTOS. 1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0008200-84.2016.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 037452 / 2019 – SÃO LUÍS. Embargante: ANTÔNIO DE PÁDUA LUZ; Advogados: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro (OAB/MA 4835) e Carlos Seabra de Carvalho Coêlho (OAB/MA 4773); Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Procurador-Geral de Justiça: Luiz Gonzaga Martins Coelho; **Relator: Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE.** "RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DA PARTE, DEFERIDO PELO DESEMBARGADOR RELATOR". Figuro como Procuradora de Justiça, em razão do impedimento do Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA, a Dra. MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA.

2-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0806980-47.2018.8.10.0000 (PJE). IMPETRANTE: CONCEIÇÃO DE MARIA VIANA EGYPTO FÉLIX; ADVOGADO: George Amílcar Sousa de Brito (OAB/MA nº 10.400); IMPETRADO: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – DR. LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO; LITISCONORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR DO ESTADO: DR. RICARDO GAMA PESTANA; RELATOR: **Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, REJEITOU A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, CONCEDEU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, NELMA SARNEY COSTA, CLEONES CARVALHO CUNHA, CLEONICE SILVA FREIRE, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Ocupou a tribuna, para sustentação oral, o advogado do Impetrante, Dr. George Amílcar Sousa de Brito (OAB/MA nº 10.400). Retornou aos trabalhos o Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA.

3- MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º 0808241-13.2019.8.10.0000. Requerente: SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA; Advogados: Cezar Britto (OAB/DF 32147), Paulo Freire (OAB/DF 50755), Diogo Póvoa (OAB/DF 47103) e Priscila Fernandes (OAB/DF 34540); Requerida: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO; Norma impugnada: Artigo 3º, §2º, da Lei Estadual nº 8.032/2003, do artigo 4º, §3º e do artigo 8º inciso II, da Lei Estadual nº 8.715/2007; **Relator: Des. JOÃO SANTANA SOUSA.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, INDEFERIU A MEDIDA CAUTELAR REQUERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores JOÃO SANTANA SOUSA, JOSEMAR LOPES SANTOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE,



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, MARCELO CARVALHO SILVA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, NELMA SARNEY COSTA, CLEONES CARVALHO CUNHA, CLEONICE SILVA FREIRE, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. Impedido o Senhor Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS. Ocupou a tribuna, para sustentação oral, o advogado do Impetrante, Dr. Cezar Britto (OAB/DF 32147). **4-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimentos Especiais | Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos | Direta de Inconstitucionalidade NÚMERO PROCESSO N.º 0009300-74.2016.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 058179 / 2016 - SÃO LUÍS.** Requerente: MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO MA; Advogados: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva (OAB/MA 7930), Marconi Torres Ferreira (OAB/MA 13925) e João Batista Ericeira (OAB/MA 742); Requerida: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO MA; *Amicus curiae*: SINDICATO DOS SERVIDORES E SERVIDORAS DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – SINSERPSINO; Advogado: Francisco Diniz da Silva (OAB/MA 17397); Norma impugnada: Lei Municipal n.º 354, de 21 de novembro de 2012, do Município de Sítio Novo/MA; **Relator: Des. TYRONE JOSÉ SILVA. "ADIADO O JULGAMENTO A PEDIDO DO DESEMBARGADOR RELATOR".** **5- MEDIDA CAUTELAR EM AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N.º. 0807718-98.2019.8.10.0000.** Requerente: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA; Advogados: Rodrigo do Carmo Costa; Requerida: CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA; Advogados: Dr. Erasmo Pereira da Silva Junior (OAB/MA 15016), Dr. Mario Henrique Ribeiro Sampaio (OAB/MA 10327) e Dr. Hugo Laranjeira Ferro (OAB/MA 16469); Norma impugnada: Lei Ordinária Municipal n.º 1.788/2019, do Município de Imperatriz/MA; **Relator: Des. MARCELINO CHAVES EVERTON. "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, DEFERIU A MEDIDA CAUTELAR REQUERIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".** VOTARAM OS SENHORES DESEMBARGADORES MARCELINO CHAVES EVERTON, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, MARCELO CARVALHO SILVA, ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ, NELMA SARNEY COSTA, CLEONES CARVALHO CUNHA, CLEONICE SILVA FREIRE, JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF e ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAUJO. **6-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimentos Especiais | Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos | Direta de Inconstitucionalidade NÚMERO PROCESSO N.º 0001545-96.2016.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 008921 / 2016 - SÃO LUÍS.** Requerente: PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO; Procuradora: Regina Lúcia de Almeida Rocha; Requerido: MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO; Advogados: Antonio Gonçalves Marques Filho (OAB/MA 6527); Norma impugnada: Lei n.º 399/2015, de 20 de março de 2015, do Município de Amarante do Maranhão; **Relator: Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO. "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DE AUSÊNCIA DE QUÓRUM QUALIFICADO".** **7-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001427-64.2016.8.10.0051 PROTOCOLO N.º 021318 / 2019 - SÃO LUÍS.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

Agravante: YANH HUDSON ARAUJO PEREIRA; Advogado: Jerffesson José Silva Souza (OAB/MA 13940); Agravado: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador: Sérgio Tavares; **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR." Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSEMAR LOPES SANTOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JAIME FERREIRA DE ARAÚJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, CLEONICE SILVA FREIRE e JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO. IMPEDIDO O SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS. **8-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Agravos | Agravo Interno Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0004758-76.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 034601 / 2019 - SÃO LUÍS.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Procurador: Francisco das Chagas Barros de Sousa; Agravado: RODRIGO ARAÚJO DE OLIVEIRA; Advogado: Daniel de Faria Jeronimo Leite (OAB/MA 5991) e Francisco de Assis Maciel Carvalho Júnior (OAB/MA 5868); **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.** "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DE PEDIDO FEITO PELO ADVOGADO, DEFERIDO PELO DESEMBARGADOR RELATOR." **9-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0004228-58.2006.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 020878 / 2006 - SÃO LUÍS.** Embargante: ESTADO DO MARANHÃO; Procuradores: Sílvia Abreu e Outros; Embargado: CELSO ORLANDO ARANHA PINHEIRO JÚNIOR; Advogados: Luís Guilherme Cardoso Meireles Pinto (OAB/MA 5942) e Outro; **Relatora: Desa.: CLEONICE SILVA FREIRE.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, REJEITOU OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DA DESEMBARGADORA RELATORA." VOTARAM OS SENHORES DESEMBARGADORES CLEONICE SILVA FREIRE, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JAIME FERREIRA DE ARAÚJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA E JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO. **10-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Recursos | Embargos | Embargos de Declaração Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0008456-27.2016.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 020756 / 2019 - SÃO LUÍS.** Embargante: COMISSÃO DO MOVIMENTO DOS PROFESSORES EXCEDENTES DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO MARANHÃO (EDITAL - SEGEP 2009); Advogados: Rômulo Frota de Araújo (OAB/MA 12574), Helena Amélia Salomão Rocha (OAB/MA 6223) e Fernando Melo da Costa (OAB/MA 3611); 1º Embargado: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador do Estado: Raimundo Henrique N. Soares; 2º Embargada: RAIMUNDA MYCHELLE NUNES DE SOUSA; Advogados: Kally Eduardo Correia Lima Nunes (OAB/MA 9821) e Outros; 3º Embargado: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SIMPROESEMMA; Advogados: Luiz Henrique Falcão Teixeira (OAB/MA 3827), Fernanda Medeiros Pestana Teixeira (OAB/MA 10551), Thiago Henrique de Sousa Teixeira (OAB/MA 10012) e Outros; **Relator: Des. JOSÉ BERNARDO**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

SILVA RODRIGUES. "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, ACOLHEU PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, APENAS PARA MODULAR OS EFEITOS DA TESE JÁ FIXADA, PARA ASSEGURAR AS NOMEAÇÕES REALIZADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JOSEMAR LOPES SANTOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JAIME FERREIRA DE ARAÚJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA e JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO. DECLAROU-SE SUSPEITO, POR MOTIVOS DE FORO ÍNTIMO, O SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS. Retornou à sessão o Senhor Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS. Ausentou-se, justificadamente, a Senhora Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE. **11-IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO ACÓRDÃO NO PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimentos Especiais | Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos | Mandado de Segurança Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0001847-62.2015.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 012102 / 2015 - SÃO LUÍS.** Impetrante: JOSIDEU TENÓRIO RODRIGUES; Advogado: Marco Antonio Matos Lima (OAB/MA 12927); Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO; Litisconsorte: ESTADO DO MARANHÃO; Procuradores: Carlos Santana Lopes e João Victor Holanda do Amaral; **Relator: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF.** "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR." **12-AGRAVO INTERNO NA SUSPENSÃO DE LIMINAR N.º 0807573-42.2019.8.10.0000 - SÃO LUÍS.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO; Procurador de Justiça: Francisco das Chagas Barros de Sousa; Impetrado: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador do Estado: Adriano Cavalcante; **Relator: Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, JOSEMAR LOPES SANTOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, NELMA SARNEY COSTA e JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO. Impedido o Senhor Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS. PASSOU A PRESIDIR OS TRABALHOS, EM RAZÃO DO IMPEDIMENTO DO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, O SENHOR DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, VICE-PRESIDENTE. AUSENTOU-SE, JUSTIFICADAMENTE, A SENHORA DESEMBARGADORA NELMA SARNEY COSTA. **13-AGRAVO INTERNO NA RECLAMAÇÃO N.º 0809929-10.2019.8.10.0000.** Agravante: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR; Procurador: Luís Carlos Araújo Saraiva Sobrinho; Agravado: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; Procurador do Estado: Adriano Cavalcante; **Relator: Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO DE SOUSA.** "O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE, NEGOU PROVIMENTO AO PRESENTE AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR". Votaram os Senhores Desembargadores LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE



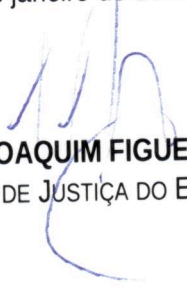
ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES e JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO. RETORNOU À PRESIDÊNCIA DOS TRABALHOS O SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. Retornou à presidência dos trabalhos o Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. **14-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0801557-72.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Agravante: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador: Lucas Alves de Moraes Ferreira; Agravado: MUNICÍPIO DE ESTREITO; Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite (OAB/MA 5991); Relator: **Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF.** “ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO DESEMBARGADOR RELATOR”. PASSOU A PRESIDIR OS TRABALHOS, EM RAZÃO DO IMPEDIMENTO DO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, O SENHOR DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, VICE-PRESIDENTE. **15-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0807142-08.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS.** Impetrante: WILSON GOMES DE MELO, ISAAC VIANA PEREIRA e CELSO BRAZ DA SILVA; Advogado: Wilson Gomes de Melo (OAB/MA nº 11488) e Outros; Impetrado: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; Litisconsorte: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador do Estado: Gustavo Cesário Saboia de Almada Lima; Relatora: **Desa. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES.** “O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR”. Votaram os Senhores Desembargadores MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA e JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO. Retornou à presidência dos trabalhos o Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS. Ausentou-se, justificadamente, o Senhor Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE. **16-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0805430-17.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** Impetrantes: ADENILSON PETRUCCELLI, FRANCYS PAULINNE ANDRADE REIS, THAIS FREIRE CARNEIRO, KAREN CHUNG GRESKOVIK OLIVEIRA e HELIANILDES SILVA FERREIRA Advogado: Antonio Pacheco Guerreiro Neto (OAB/MA nº 6949); Impetrados: GOVERNADOR DO MARANHÃO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA E SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE; Litisconsorte: ESTADO DO MARANHÃO; Procurador do Estado: Gustavo Cesário Saboia de Almada Lima; Relator: **Des. TYRONE JOSÉ SILVA.** “O TRIBUNAL PLENO, POR UNANIMIDADE E DE ACORDO COM O PARECER MINISTERIAL, DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR”. Votaram os Senhores Desembargadores TYRONE JOSÉ SILVA, JOSEMAR LOPES SANTOS, JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS, LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, JOÃO SANTANA SOUSA, MARCELINO CHAVES EVERTON, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA, KLEBER COSTA CARVALHO, JOSÉ BERNARDO SILVA RODRIGUES, JAIME FERREIRA DE ARAUJO, LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES e JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO. Retornou aos trabalhos o Senhor Desembargador RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE. **17-MANDADO DE SEGURANÇA N.º 0811011-13.2018.8.10.0000 – SÃO LUÍS.**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DO PLENÁRIO

Impetrante: SELLIX AMBIENTAL E CONSTRUÇÃO LTDA; Advogado: Willer Tomaz de Souza (OAB/DF 32023); Impetrado: Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF; Terceiros interessados: SOUSANDES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES; Advogada: Nathana Ribeiro Pinto da Silva (OAB/MA 17710); Relator: **Des. TYRONE JOSÉ SILVA**. "ADIADO O JULGAMENTO EM RAZÃO DO PEDIDO DE VISTA DO SENHOR DESEMBARGADOR JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR QUE, CONTRA O PARECER MINISTERIAL, CONCEDEU A ORDEM PLEITEADA". DECLAROU-SE SUSPEITO O SENHOR DESEMBARGADOR JAIME FERREIRA DE ARAUJO. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, Presidente, encerrou a sessão às 13h30min, do que foi lavrada a presente Ata, que foi aprovada, e será assinada. Eu, Graziella Lima, Secretária-Geral do Plenário, secretariei e digitei. Está conforme o original. Secretaria Geral do Plenário, em São Luís, 22 de janeiro de 2020.


Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

